



## RESOLUÇÃO nº 03/2021

Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar do “Prêmio Destaque Brasil De Investimentos” da ABIPEM – Edição 2021.

O Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, neste ato **DIVULGA** o resultado preliminar do “Prêmio Destaque de Investimentos da ABIPEM - Edição 2021”:

Art. 1º. O resultado preliminar da classificação do “Prêmio Destaque Brasil de Investimentos da ABIPEM – Edição 2021”, é o seguinte:

### Categoria 1: Até 1.000 ativos

Nº	Protocolo	Instituição	Município	UF
1º	7475	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PIRACAIA - PIRAPREV	PIRACAIA	SP
2º	10935	PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS - PREVIBARRAS	QUATRO BARRAS	PR
3º	2006	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN	DOUTOR SEVERIANO	RN
4º	8944	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IRAUCUBA	IRAUCUBA	CE

### Categoria 2: De 1.000 até 5.000 ativos

Nº	Protocolo	Instituição	Município	UF
1º	11634	AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DO IPOJUCA	IPOJUCA	PE
2º	13373	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVEGANTES - NAVEGANTESPREV	NAVEGANTES	SC
3º	12942	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU	UBATUBA	SP
4º	15202	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BERTIOGA - BERTPREV	BERTIOGA	SP
5º	7794	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE NILOPOLIS	NILOPOLIS	RJ
6º	12915	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CACADOR	CACADOR	SC
7º	4146	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ILHABELA	ILHABELA	SP
8º	2485	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE - MT	LUCAS DO RIO VERDE	MT

### Categoria 3: Acima de 5.000 ativos

Nº	Protocolo	Instituição	Município	UF
1º	10875	MANAUS PREVIDENCIA - MANAUSPREV	MANAUS	AM
2º	6891	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP
3º	18222	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP
4º	12925	FOZ PREVIDENCIA -	FOZ DO IGUACU	PR

		FOZPREV		
5º	6668	GUARUJA PREVIDENCIA	GUARUJA	SP
6º	8358	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA - IPM	JOAO PESSOA	PB
7º	16122	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS	GUARULHOS	SP

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor nesta data, com divulgação no site [www.abipem.org.br](http://www.abipem.org.br).

Art. 3º O prazo para interposição de recurso inicia-se no dia 28/09/2021 a 30/09/2021.

Brasília / DF, 24 de setembro de 2021.



**JOÃO CARLOS FIGUEIREDO**  
Presidente da ABIPEM